

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004331/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.002.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 529 HELIO K. BRUNING
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:010109-5
Endereco: AV. SAO PAULO

Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 14
AGENTES POLITICOS Conta: 792
CGC: 737.805.709-63

Fone: TRES BARRAS DO PR

Dispensa por Lim Emissao:02.07.18 Vencimento:02.07.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
35.000,00 18.969,20 780,80 18.188,40

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 02 diarias (02/07 e 03/07/2018) ate Curitiba-Pr, participar de reunioes na AMOP e ITAIPU, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1493/18 em anexo.	780,80	780,80

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
780,80

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Liquidacao
Data: 02/07/18.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 02/07/18.
Recibo Em 02/07/18.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *debitos*
Banco *Brasil*
Recursos: *lcms ck 9460-9*
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1493/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

HELIO KUERTEN BRUNING

CPF: 737.805.709-63

Matrícula 651-3/1

4.647.756-1

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

REUNIÃO DA ITAIPU E AMOP (ASSINATURA DE CONVÊNIOS COM A ITAIPU BINACIONAL, REFERENTE A INFRAESTRUTURA)

Data de início e término da viagem:

02 E 03/07/2018

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CAMIONETE TUKSON PLACAS BBH 2391

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

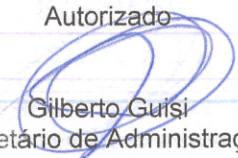
R\$ 390,40 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:


R\$ 780,80 (SETECENTOS E OITENTA REAIS OITENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/15.

Autorizado


Gilberto Guísi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 780,80
(SETECENTOS E OITENTA REAIS OITENTA
CENTAVOS)


Nota(s) Fiscal
Servidor Municipal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento